



Decreto Municipal n.º. 276/2024, em 09 de Fevereiro do ano de 2024.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Ilustre médico Dr. João Pereira Borges Neto e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando, o falecimento do Ilustre médico Dr. João Pereira Borges Neto, ocorrido na noite de ontem, dia 08 de Fevereiro de 2024;

Considerando que o ilustre falecido exerceu a Profissão de Médico neste município durante 31 anos, neste período realizou mais de 11.500 cirurgias, neste Município de Itapetim.

Considerando o consternamento geral da comunidade itapetinese e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

Considerando o dever de serem rendidas as justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da população,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do Ilustre médico Dr. João Pereira Borges Neto.

Art. 2º Dê-se conhecimento deste Ato à Prefeitura Municipal de Itapetim, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adelmo Alves de Moura
PREFEITO**